

Pregoeiro (a) _____
 Página nº 02/16

**PREGÃO PRESENCIAL 02/2025
 PROCESSO 08/2025**

PROPOSTA REALINHADA

À

Comissão Permanente de Licitação

RAZÃO SOCIAL DAVI DA SILVA MOURA- ME,

CNPJ nº: 49.279.042/0001-00,

ENDEREÇO: Rua Imbrain Diamantino, 371 – Pompéia, Morro da Garça/MG, CEP: 39.248-000

TELEFONE: (38) 9.9920-9512

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL Sr DAVI DA SILVA MOURA, brasileiro, portadora da cédula de identidade nº: MG – 12.455.814, inscrita no CPF sob o nº: 125.516.046-21, residente e domiciliada na Rua Imbrain Diamantino, 371 – Pompéia, Morro da Garça/MG, CEP: 39.248-000

E-mail: davitransportes9512@gmail.com

Conta bancária: 00016430 - Op: 013 - Ag: 0111

Caixa Econômica Federal

Apresentamos nossa proposta de preço referente ao Processo em epígrafe, conforme especificação abaixo:

ITEM	Descrição	Unida de	Quantidade (Ida e Volta)	Valor Unitário	Valor Total
01	<p align="center">Linha 1: Campo Alegre Interno Rota: Veículo saindo do pátio da igreja do Campo Alegre, seguindo para as seguintes localidades: Fazenda Lagoa do Guará, Fazenda Canto da Boiada, Fazenda do Matrona, Lobo do Guará, Fazenda Riacho Alegre, Serragem, Fazenda Recanto Capim branco, Fazenda Capim Branco, chegando à Escola Municipal Carlos Pereira Mariz e vice-versa.</p> <p align="center">Observações: 1. O veículo ficará à disposição do Município de Morro da Garça/MG, todos os dias letivos do ano letivo de 2025. 2. O veículo fará rotas em estradas não pavimentadas. 3. Tipo Micro-ônibus, com capacidade mínima de 25 lugares. 4. O ônibus deverá ter no máximo 15 anos de fabricação. 5. O ônibus deverá possuir todos os equipamentos de segurança, tais como cinto de segurança, poltronas em perfeito estado de uso, porta com abertura e fechamento sob comando do motorista e</p>	KM	120	R\$ 8,15	R\$978,00

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

	<p>cortinas.</p> <p>6. Os pneus deverão estar em perfeita conservação, e a mecânica em pleno funcionamento.</p> <p>7. A manutenção mecânica, o fornecimento de combustível, o motorista e o monitor serão de responsabilidade do contratado.</p>				
02	<p>Linha 2: Riachinho – Morro da Garça</p> <p>Rota:</p> <p>Veículo saindo do pátio da Igreja do Riachinho, seguindo para as seguintes localidades: Fazenda Alvorada, Fazenda Vista Alegre, Morrinhos, Fazenda Juca Suja, Saco do Brejo, Cavalinhos, Lagos de Peixe, Fazenda Zé Rocha 1, Fazenda Zé Rocha (Sede) e Vila Angélica, com destino à Escola Municipal Padre Joaquim da Silveira, Escola Estadual Prefeito Walter Coelho da Rocha, Escola Municipal Nossa Senhora Imaculada Conceição, Escola Municipal Nossa Aparecida e Creche Municipal Casulo Tia Noca e vice-versa.</p> <p>Observações:</p> <p>1. O veículo ficará à disposição do Município de Morro da Garça/MG todos os dias letivos do ano letivo de 2025.</p> <p>2. O veículo poderá realizar o trajeto em estradas pavimentadas ou não pavimentadas.</p> <p>3. Tipo Micro-ônibus, com capacidade mínima de 25 lugares.</p> <p>4. O ônibus deverá ter no máximo 15 anos de fabricação.</p> <p>5. O ônibus deverá possuir todos os equipamentos de segurança, tais como cinto de segurança, poltronas em perfeito estado de uso, porta com abertura e fechamento sob comando do motorista e cortinas.</p> <p>6. Os pneus deverão estar em perfeita conservação, e a mecânica em pleno funcionamento.</p> <p>7. A manutenção mecânica, o fornecimento de combustível, o motorista e o monitor serão de responsabilidade do contratado.</p>	KM	142	RS 9,20	RS 1.306,40

Morro da Garça, 12 de fevereiro de 2025.

DAVI DA SILVA MOURA

DAVI DA SILVA MOURA – ME
CNPJ nº: 49.279.042/0001-00

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]